



EDITAL
(NOTIFICAÇÃO – ABANDONO DE VEÍCULO)

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Braga, faz saber que, nos termos e para os efeitos do disposto no **artigo 165.º do Código da Estrada**, torna-se público que:

O veículo automóvel com as seguintes características:

- Matrícula: **61-79-QA**
- Marca: **Peugeot**
- Modelo: **206**

foi removido da via pública em **22/09/2025**, no local Travessa do Senhor da Vila, encontrando-se **depositado em parque**.

O respetivo proprietário, **Iara Saldanha da Silva Lopes**, residente na Alameda do Fajal, 407, 1º direito, 4705-096 Braga, dispõe do **prazo legal de 45 dias** para proceder ao levantamento do veículo, mediante pagamento das quantias legalmente devidas.

Findo o prazo sem reclamação, o veículo será **considerado abandonado e adquirido por ocupação pelo Município**, nos termos do **nº 4 do artigo 165.º do Código da Estrada**, sendo promovidos os procedimentos subsequentes legalmente aplicáveis.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor, que serão afixados nos lugares de estilo, publicitados no site do Município de Braga e nos lugares de estilo da Câmara Municipal de Braga.

O Presidente,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

